

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429
29 712 MARILÂNDIA - ES

Dorrige Old

LEI Nº 111 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do

Artigo lº - Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão e estabelecida sua Simbologia, Quantidade e Valores, conforme Anexo I, que integra esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Camara Municipal de Marilândia, 18 de setembro de 1989.

Presidente

Registrada e Publicada nesta secretaria nesta data

SEBASTIÃO VERMELHO NETO

Secretário